



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20161377, de 08 de julho de 2016, por elemento de despesa.

O Secretário Municipal Adjunto de Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 10.895, de 30 de dezembro de 2015, os artigos 8º e 31 da Lei nº 10.837, de 11 de agosto de 2015, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0207.0002.13.392.154.2.371.0001.339039.0300.100	12.500,00
0207.0015.12.361.154.2.371.0026.339039.0300.101	18.500,00
1200.0002.04.122.007.2.900.0001.339093.0300.100	13.830,00
2301.0087.10.302.030.2.616.0001.339037.0350.123	29.500,00
2302.0089.10.305.028.2.829.0003.339032.0350.150	112.366,00
2302.0089.10.305.028.2.829.0009.339032.0350.150	7.822,00
2700.0172.17.512.243.1.203.0001.449092.0430.183	13.767,00
2700.0172.27.812.238.1.213.0001.449092.0430.183	57.224,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:



0207.0002.13.392.154.2.371.0001.339036.0300.100	12.500,00
0207.0015.12.361.154.2.371.0026.339036.0300.101	18.500,00
1200.0002.04.122.007.2.900.0001.339039.0300.100	13.830,00
2301.0087.10.302.030.2.616.0001.339092.0350.123	29.500,00
2302.0089.10.305.028.2.829.0003.339030.0350.150	112.366,00
2302.0089.10.305.028.2.829.0009.339030.0350.150	7.822,00
2700.0172.17.512.243.1.203.0001.449051.0430.183	13.767,00
2700.0172.27.812.238.1.213.0001.449051.0430.183	57.224,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 08 de julho de 2016.

Míriam Loureiro Dolabella
Secretária Municipal Adjunta Interina de Orçamento